ANEXO I – Resolução 150/22
Juventude Pescar: Espaços que transformam

1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO

a. Nome do Projeto: Juventude Pescar: Espaços que transformam
b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 632 adolescentes em 2 anos
c. Citar o (s) programa (s) atendido (s): Programa Socioaprendizagem Profissional
d. Validade do projeto: 24 meses
e. Objetivo do projeto: Promover o desenvolvimento pessoal e profissional de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de atividades socioprofissionalizantes e de aprendizagem profissional que estimulem a construção de projetos de vida, o fortalecimento de habilidades para a vida, a participação cidadã e a permanência na escola, além de contribuírem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a preparação gradual ao mundo do trabalho.
f. Citar o tipo: Adquirir materiais permanentes e de consumo, assegurar alimentação, uniforme e transporte aos adolescentes inseridos no programa de formação socioprofissionalizante, promover visitas técnicas e eventos formativos, além de efetuar o pagamento de salários e encargos trabalhistas da equipe responsável pela execução das atividades.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

a. Razão social da mantenedora: Fundação Projeto Pescar
b. CNPJ: 00.932.411/0001-15
c. Nome fantasia ou Executora do projeto: Fundação Projeto Pescar
d. Endereço sede: Avenida Cristóvão Colombo, 545. Bloco 5 Andar 3. Independência. Porto Alegre/RS
e. Fone: (51) 98992-0019
f. E-mail: pescar@projetopescar.org.br
g. Site: www.projetopescar.org.br
h. Endereço da Execução do Projeto: Município de Porto Alegre
i. Número de registro CMDCA: 116
j. Data de vencimento do registro do CMDCA: 20 de junho de 2027
k. Inscrição CMAS: 307
l. Regime de atuação da OSC: Programa Sócioaprendizagem Profissional
m. Representante legal: Adriana Loiferman
n. Período do mandato da diretoria: 27.08.2024 a 25.03.2027

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

a. Ano da fundação: 1995
b. Público-alvo: Adolescentes com idade entre 14 anos e 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente oriundos de famílias em acompanhamento pelos serviços da rede socioassistencial, com escolaridade mínima a partir do 7º ano do Ensino Fundamental.

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

c. Média de atendimentos: A Fundação Projeto Pescar atende, anualmente, 1.724 e adolescentes em 60 Unidades no Brasil. No município de Porto Alegre atendemos em média por ano, 316 adolescentes.

d. Foco de atuação: A Fundação Projeto Pescar é uma entidade de defesa e garantia de direitos, conforme disposto na Resolução CNAS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025. Sua atuação é direcionada a adolescentes com idades entre 14 anos e 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social. A Fundação desenvolve programas de iniciação socioprofissional e aprendizagem profissional, alinhados às diretrizes da Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, conforme estabelecido na Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011.

e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto: O Projeto Pescar, ao completar 49 anos de trajetória em 2025, acumulou durante o percurso uma vasta experiência com o direcionamento de adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Com o começo da iniciativa no ano de 1976 através de Geraldo Linck, um empresário de Porto Alegre que presenciou um assaltante um idoso, notou que a energia ali empregada não era de todo ruim, mas que, caso canalizada pelos meios corretos e éticos, poderia ser empregada nas áreas da educação e preparação para o mundo do trabalho. Convidou seus colaboradores a ensinarem noções de mecânica para adolescentes de uma comunidade próxima de sua empresa, no entanto, em contrapartida, os adolescentes deveriam permanecer na escola regular para participar do projeto, incentivando assim a sua plena escolarização.

Guiado pelo almejo de proporcionar a mesma liberdade e autonomia conquistada durante a sua trajetória de vida e empenho profissional, Linck entendeu que, de maneira prática e eficaz, usando as dependências da empresa, poderia fazer algo em favor desses adolescentes e propiciar um futuro digno. Desde o início, o objetivo principal foi e continua sendo o aprendizado, projetando na educação, na convivência e nos fortalecimentos de vínculos uma forma de integrá-los de maneira mais digna e justa na sociedade.

Em 1995 foi criada a Fundação Projeto Pescar, entidade de assistência social que hoje conta com uma equipe multidisciplinar comprometida em transformar vidas. O Projeto Pescar já atendeu mais de 39 mil adolescentes sendo que, no último ano, 1.724 adolescentes foram atendidos no Brasil impactando 5.172 pessoas (considerando 3 pessoas em média no núcleo familiar). Nossa rede de atuação envolve mais de 15 mantenedores institucionais, 115 mantenedores de rede, 944 voluntários e 101 colaboradores em regime CLT.

f. Quantidade de profissionais vinculados à entidade: 101 profissionais

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. NOME DO PROJETO: Juventude Pescar: Espaços que transformam

b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento pessoal e profissional de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de atividades socioprofissionalizantes e de aprendizagem profissional que estimulem a construção de projetos de vida, o fortalecimento de habilidades para a vida, a participação cidadã e a permanência na escola, além de contribuírem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a preparação gradual ao mundo do trabalho.

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Objetivos específicos

1. Oferecer, nas Unidades Projeto Pescar no município de Porto Alegre, ações formativas de iniciação socioprofissional voltadas a adolescentes entre 14 e 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, com foco no desenvolvimento de competências para a vida, cidadania e preparação para o mundo do trabalho.
2. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de encontros, rodas de conversa e estratégias que envolvam as famílias no processo formativo dos adolescentes.
3. Contribuir para a permanência escolar, por meio da articulação com a rede de ensino e do acompanhamento da trajetória educacional dos participantes.
4. Promover o fortalecimento das habilidades pessoais, sociais e emocionais dos adolescentes, incentivando a autonomia, o protagonismo e a construção de projetos de vida.
5. Proporcionar o acesso e a vivência tecnológica a adolescentes, por meio da utilização de plataformas digitais com conteúdo interativos e atrativos, contribuindo para o desenvolvimento de competências digitais e ampliando o repertório formativo dos participantes.

c. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 meses

d. JUSTIFICATIVA

Conforme o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil em 2021 foi de 0,754, o país se posicionou na 87ª colocação entre 191 países. Segundo o Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul, Porto Alegre alcançou 0,825 pontos no Índice de Desenvolvimento Socioeconômico em 2020.

Esses dados evidenciam avanços em direção ao desenvolvimento, mas também ressaltam a importância das entidades que atuam na socioprofissionalização, formação e capacitação de aprendizes. Essas organizações desempenham um papel fundamental na construção pessoal e profissional de adolescentes, muitos dos quais pertencem a grupos em situação de vulnerabilidade social, pobreza e extrema pobreza.

Nesse contexto, as organizações da sociedade civil que atuam com programas de formação e qualificação socioprofissional exercem papel estratégico e complementar à política pública de assistência social, contribuindo para a proteção social básica por meio de ações socioeducativas e preventivas. A socioprofissionalização, enquanto estratégia de inclusão produtiva e fortalecimento de vínculos, tem se mostrado uma das práticas mais eficazes para a superação das condições de risco social de adolescentes, promovendo o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) reconhece a aprendizagem socioprofissional como política prioritária para a erradicação do trabalho infantil, prevenção de sua reincidência e promoção da inserção qualificada de adolescentes no mundo do trabalho. Tal modelo está alinhado aos quatro objetivos estratégicos do conceito de trabalho decente da OIT: respeito aos direitos fundamentais no trabalho (como liberdade sindical, direito à negociação coletiva e eliminação de todas as formas de trabalho forçado, infantil e discriminação); promoção do emprego produtivo e de qualidade; ampliação da proteção social; e fortalecimento do diálogo

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

social. Além da formação técnico-comportamental, o processo formativo contempla acompanhamento psicossocial e pedagógico de natureza interprofissional, com envolvimento de profissionais das áreas de serviço social, psicologia e pedagogia, assegurando um olhar integral sobre o desenvolvimento dos sujeitos e o suporte necessário às suas famílias, em articulação com a rede socioassistencial.

e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

1. Desenvolvimento de habilidades e competências pessoais e profissionais, desenvolvendo os adolescentes para uma inserção bem-sucedida, crescimento e progressão no mundo do trabalho, seguindo as qualidades e experiências adquiridas ao longo dos objetivos gerais e específicos;
2. Habilidades na resolução de problemas: Capacidade de compreender e explorar alternativas de solução, adaptar-se às mudanças e imprevistos, além de aprender com erros e reconsiderar perspectivas, considerando como solução/alternativa o novo;
3. Trabalho em equipe: Capacidade de colaborar efetivamente em equipe, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento contínuo do grupo, reconhecendo a própria função no coletivo e valorizando as contribuições individuais para além do coletivo;
4. Postura protagonista: Desenvolvimento de uma postura ativa e consciente, reconhecendo a própria identidade e atuando como agente autônomo, solidário, participativo e construtor de seu futuro;
5. Habilidade de comunicação: Competência para compreender contextos e se comunicar de forma clara e objetiva, com disposição para ouvir e entender as mensagens transmitidas;
6. Responsabilidade e comprometimento: Adoção de uma postura mais responsável e comprometida em relação às tarefas e atividades, tendo em mente as demandas do mundo do trabalho, demonstrando dedicação ao aprendizado e imersão na experiência ofertada pela educação sócio profissionalizante;
7. Expansão de conhecimento: Capacidade de buscar, compreender e aplicar novos conhecimentos em diversas situações e ambientes, relacionando-se de forma inteligente e pragmática, além de colocar em prática o aprendizado acumulado ao longo das vivências do projeto que agregam e somam ao conhecimento do adolescente;
8. Respeito à diversidade e aos direitos humanos: Fomento de uma atitude de respeito às diferenças e aos direitos humanos, promovendo um ambiente inclusivo e equitativo, mostrando representar a pluralidade e encontro de identidades no mundo do trabalho;
9. Conhecimento de direitos e deveres: Engajamento com os próprios direitos e deveres como cidadão, tendo consciência a respeito sobre seus deveres e leis protetivas, contribuindo para uma participação mais informada e ativa na sociedade.

Através do alcance integral da perspectiva acima citada e filtragem dos resultados aguardados, o Projeto almeja desenvolver os adolescentes de forma abrangente, preparando-os para enfrentar desafios, construir relações saudáveis e serem agentes ativos de mudança em suas vidas e na sociedade.

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA:

O desenvolvimento do Programa de Formação Socioprofissional tem contribuído de forma inestimável para a formação profissional, pessoal e cívica dos adolescentes do Projeto Pescar. A formação de cada grupo é composta por diversas etapas, que incluem a inscrição, entrevistas, elaboração de cartas ou vídeos de apresentação e visitas domiciliares, com o objetivo não apenas de conhecer os adolescentes, mas também de envolver suas famílias no processo formativo.

Os eventos e atividades do programa são organizados pela equipe pedagógica levando em consideração a fase de aprendizagem e desenvolvimento de cada adolescente, oferecendo os estímulos necessários para que possam evoluir. O aprendizado acontece de maneira contextualizada, permitindo que os adolescentes compreendam a relevância prática e teórica de cada atividade e como os conteúdos estão interligados. Esse formato estimula uma postura de aprendizado contínuo, baseada em suposições, questionamentos e descobertas. O currículo do programa está estruturado em três eixos principais: desenvolvimento pessoal, desenvolvimento cidadão e desenvolvimento profissional. A progressão nos conteúdos ocorre de forma orgânica, respeitando as necessidades e características de cada turma.

As estratégias de aprendizagem são variadas e envolvem palestras, uso de plataformas virtuais, aulas práticas em laboratórios, observações em ambientes industriais, visitas a empresas, trabalhos em equipe, dinâmicas, pesquisas, entrevistas, coleta e análise de dados, apresentações de resultados e simulações de resolução de problemas. Parte significativa da carga horária é dedicada a atividades experienciais. Além do atendimento direto aos adolescentes, a participação das famílias é estimulada, uma vez que a integridade e a manutenção sociofamiliar são consideradas elementos centrais para o atendimento integral e efetivo das ações do programa.

A carga horária do programa varia entre 400 e 960 horas, ocorrendo de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã ou da tarde, nas Unidades do Projeto Pescar localizadas em espaços cedidos por organizações parceiras no município de Porto Alegre ou na sede da Fundação (Hub Pescar de Execução e Inovação). Ao longo de dois anos (24 meses), o programa busca atender, formar e impactar positivamente a vida de adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A divulgação para novas turmas ocorre anualmente e/ou semestralmente, por meio da articulação com a rede socioassistencial do município, contato com organizações parceiras e pelas redes sociais da Fundação Projeto Pescar. O processo de inscrição é realizado pela internet e contempla o preenchimento de uma ficha com dados pessoais, informações familiares, situação de moradia, trajetória escolar e experiências profissionais do candidato.

O perfil do público atendido inclui, preferencialmente, adolescentes entre 14 e 18 anos incompletos, com escolaridade a partir do 7º ano do ensino fundamental, cuja renda per capita familiar não ultrapasse meio salário-mínimo, e que não tenham concluído ou estejam cursando cursos técnicos ou profissionalizantes. O processo de análise das inscrições visa compor turmas

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

com diversidade de realidades, buscando equilibrar as diferentes vulnerabilidades e proporcionar um ambiente saudável, democrático e estimulante para todos os envolvidos.

A entrevista individual com os adolescentes é realizada para conhecer suas motivações, expectativas e realidades, além de apresentar o funcionamento do programa. Já as visitas domiciliares, juntamente com as entrevistas, são fundamentais para subsidiar a constituição das turmas, permitindo que a equipe compreenda o contexto familiar, comunitário e a rede de apoio de cada adolescente.

A participação das famílias é incentivada ao longo de todo o processo. São realizadas reuniões periódicas para o acompanhamento das atividades, avaliação do desenvolvimento dos adolescentes e envolvimento em eventos comemorativos promovidos pela turma ou pela Fundação. Também são desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos e da autoestima das famílias, com encontros regulares durante o período formativo.

A política de formação continuada da Fundação Projeto Pescar é estruturada por meio de encontros com educadores sociais, grupos temáticos de debate entre os colaboradores e trilhas formativas desenvolvidas pela equipe pedagógica de inovação. Essas trilhas, disponibilizadas em plataformas virtuais, também incluem materiais de apoio voltados ao trabalho com adolescentes.

A avaliação e o monitoramento do desenvolvimento dos adolescentes e das turmas ocorrem de forma contínua, com base em sete competências-chave: ser protagonista; compreender contextos e comunicar-se; resolver situações-problema; ser democrático, ético e cidadão; produzir em equipe; ser responsável e comprometido; e aprender a aprender. Essas competências são trabalhadas ao longo de todo o curso, estando integradas ao planejamento pedagógico. A ferramenta de avaliação permite que cada adolescente compreenda sua trajetória de evolução, identifique suas áreas de desenvolvimento e escolha pessoas de referência que possam apoiá-lo nesse processo. Essa abordagem centrada no adolescente e orientada ao desenvolvimento de competências proporciona uma experiência formativa significativa e transformadora.

A execução do programa requer uma estrutura organizacional integrada, composta por equipes multidisciplinares que atuam nas áreas administrativa, pedagógica, socioassistencial, jurídica, de comunicação e de gestão de pessoas. Cada cargo possui atribuições específicas para garantir a formação integral dos adolescentes, a atualização metodológica, o acompanhamento individual e a articulação com a rede de apoio.

As áreas de gestão administrativa, financeira e de recursos humanos asseguram o controle, a prestação de contas e a gestão de equipes, enquanto marketing, design educacional e voluntariado ampliam a visibilidade institucional e fortalecem o engajamento comunitário. Essa articulação, que vai do suporte técnico à atuação direta com os participantes, mantém a continuidade da avaliação por competências e contribui para a sustentabilidade do programa. Segue, abaixo, a descrição dos cargos:

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

CARGOS	DESCRIÇÃO
1.1 Analista administrativo (2) - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Controle e arquivamento de documentos institucionais e dos adolescentes atendidos - Suporte aos processos administrativos internos - Atualização de sistemas, planilhas e prestação de contas
1.2 Analista de dados - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Suporte em atividades com os adolescentes - Controle e arquivamento de documentos de egressos - Apoio em eventos online e híbridos com os adolescentes
1.3 Analista de DP - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Gestão da folha de pagamento - Admissões e demissões de colaboradores para atendimento dos adolescentes - Controle de ponto e benefícios - Apoio em questões trabalhistas e previdenciárias
1.4 Analista de marketing - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Planejamento e execução de campanhas de divulgação de cursos para os adolescentes - Criação de conteúdo para redes sociais e site para inscrição e oportunidades para os adolescentes - Elaboração de layout's dos materiais didáticos e apresentações aos adolescentes
1.5 Analista de voluntariado - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Gestão e acompanhamento de voluntários - Organização de ações e eventos de voluntariado - Comunicação com parceiros e redes de apoio - Elaboração de relatórios e indicadores de participação
1.6 Analista financeiro Jr - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Apoio no controle e registro de movimentações financeiras - Emissão de relatórios de contas a pagar e a receber - Auxílio na elaboração de orçamentos - Conferência de documentos fiscais
1.7 Analista gestão de pessoas - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Apoio em recrutamento e seleção de equipe e educadores sociais para o atendimento aos adolescentes - Acompanhamento de clima organizacional - Programas de desenvolvimento e capacitação interna dos educadores sociais e demais colaboradores
1.8 Analista suporte - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	-Suporte técnico a sistemas internos -Manutenção de equipamentos e infraestrutura de TI -Apoio em eventos online e híbridos para os adolescentes atendidos
1.9 Assistente administrativo financeiro CP - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Apoio no controle de pagamentos e recebimentos - Organização de documentos contábeis e fiscais - Auxílio em conciliações bancárias

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

1.10 Assistente administrativo - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Apoio geral às atividades administrativas - Atendimento interno e externo - Organização de agendas e compromissos - Controle de materiais e correspondências
1.11 Assistente administrativo - Salário integral referente ao envolvimento total no programa.	- Apoio geral às atividades administrativas - Atendimento interno e externo - Organização de agendas e compromissos - Controle de materiais para o atendimento dos adolescentes
1.12 Assistente social (3) - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Atendimento aos adolescentes, famílias e comunidade (acolhimento e escuta) - Elaboração de relatórios sociais - Articulação com rede de proteção e políticas públicas - Atendimento aos adolescentes, famílias e comunidade (acolhimento e escuta) - Elaboração de relatórios sociais
1.13 Auxiliar de serviços gerais (2) - Salário integral referente ao envolvimento total no programa.	- Limpeza e conservação dos ambientes - Organização de espaços para atividades dos adolescentes - Apoio na logística de eventos e ações internas para os adolescentes - Controle e reposição de materiais de limpeza
1.14 Coord. administrativo financeiro e DP - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Gestão das áreas financeira, contábil e de DP - Acompanhamento de relatórios financeiros - Definição de diretrizes e controles orçamentário
1.15 Coord. de marketing e relacionamento - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Planejamento estratégico de marketing e relacionamento - Gestão de redes sociais e campanhas institucionais para os adolescentes - Relacionamento com parceiros e imprensa
1.16 Coord. de programa social (2) - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Planejamento e acompanhamento dos programas com adolescentes - Supervisão das educadoras sociais - Relacionamento com parceiros
1.17 Coord. de programa social - Salário integral referente ao envolvimento total no programa.	- Planejamento e acompanhamento dos programas com adolescentes - Supervisão das educadoras sociais - Relacionamento com parceiros
1.18 Coord. pedagógica de inovação - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Desenvolvimento e atualização da metodologia pedagógica para os adolescentes - Acompanhamento de Egressos - Criação de novos conteúdos e microaprendizagens
1.19 Coordenadora jurídica - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Assessoria jurídica em contratos e parcerias - Orientação sobre questões legais e institucionais - Apoio em regularizações e compliance

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

1.20 Coordenadora RH - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Gestão das políticas de RH - Supervisão de recrutamento, seleção e desenvolvimento - Acompanhamento de desempenho e clima organizacional - Programas de desenvolvimento e capacitação interna dos educadores sociais e demais colaboradores
1.21 Designer educacional - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Criação de materiais pedagógicos e visuais para formação dos adolescentes - Apoio no desenvolvimento dos conteúdos para os adolescentes - Diagramação de apostilas, apresentações e recursos digitais
1.22 Educador social (13) - Salário integral referente ao envolvimento total no programa	- Facilitação das atividades com os adolescentes - Planejamento e aplicação da metodologia socioeducativa - Acompanhamento individual dos participantes
1.23 Educador social volante - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Facilitação das atividades com os adolescentes - Planejamento e aplicação da metodologia socioeducativa - Acompanhamento individual dos participantes - O volante atua em diferentes unidades conforme necessidade
1.24 Pedagoga - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Apoio à construção dos planos pedagógicos - Suporte aos educadores nas estratégias didáticas - Elaboração de relatórios pedagógicos
1.25 Psicóloga - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Atendimento psicossocial aos adolescentes - Oficinas de autoconhecimento, saúde emocional e carreira - Encaminhamentos para a rede de apoio quando necessário
1.26 Recepcionista - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	- Atendimento presencial e telefônico - Organização da recepção e controle de visitantes e adolescentes atendidos - Agendamento de reuniões e apoio em eventos - Encaminhamento de demandas internas e externas

g. ESPAÇO FÍSICO

Os locais onde são desenvolvidas as atividades são cedidos pelas organizações parceiras por meio de Termo de Cedência de Espaço Físico ou dentro da sede da Fundação Projeto Pescar (Hub Pescar de Execução e Inovação). Todos os espaços cedidos são rigorosamente avaliados pela equipe técnica da Fundação Projeto Pescar no que tange a exclusividade do espaço no desenvolvimento das atividades, validação e comprovação de regularidade dos documentos essenciais para a operação tais como Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI), Alvarás de funcionamento e localização, Plano de Gerenciamento de Riscos e Alvará Sanitário quando for o caso.

Para fins de validação da infraestrutura são verificados os seguintes itens:

- Sala de atividade (com metragem mínima 1,5 m por adolescente), ventilação, iluminação, ruído;
- Mobiliário mínimo: cadeiras, apoio para escrita, quadro branco;

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

- Equipamentos para realização das atividades: computador, caixas de som e projetor multimídia;
- Identificação correta e acessível com placas da sala de atividades, banheiros e laboratórios,
- Espaço com acessibilidade na estrutura (portas, acesso, rampas, banheiro adaptado, corrimão), quantidade de banheiros suficientes para o número de adolescentes atendidos e com condições de acessibilidade;
- Espaço para alimentação/refeitório ou cozinha;
- Acesso à internet;
- Sala de atendimento individual para o educador social;
- Segurança no ambiente de aprendizagem e nos ambientes das vivências;
- Garantia de que os espaços para vivências são relacionados ao curso e são autorizados para a circulação dos adolescentes.

h. BENEFICIÁRIO DIRETO (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região):
Adolescentes com idade entre 14 anos e 18 anos incompletos, residentes no município de Porto Alegre, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo adolescentes com deficiência, com defasagem escolar, em acolhimento institucional, além daqueles que estejam sendo acompanhados pelos serviços da rede socioassistencial e pelo Sistema de Garantia de Direitos.

i. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS: Comunidade Geral do Município de Porto Alegre e as 632 famílias dos/das adolescentes e atendidos/as.
j. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO: A entidade atenderá no período de dois anos, 632 adolescentes.
k. META DE ATENDIMENTO MENSAL: A meta de atendimento mensal será de 316 adolescentes totalizando em dois anos 632 atendimentos diretos.

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas quantitativas 1. Garantir participação dos adolescentes nas atividades formativas	**Pergunta de avaliação:** Quantos adolescentes foram atendidos nos cursos de socioprofissionalização? **Indicador:** Atender no mínimo 70% dos adolescentes, correspondendo a, no mínimo, 474 formandos. **Formas de verificação:** Lista de presença; planilhas de frequência e/ou conclusão; registros das turmas e cronogramas formativos. **Periodicidade:** Mensal e anual.

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Metas quantitativas 2. Assegurar presença e engajamento consistentes nas formações	**Pergunta de avaliação:** Quantos adolescentes participaram das formações? **Indicador:** Frequência mínimo de 75% dos adolescentes. **Formas de verificação:** Lista de presença; planilhas de frequência e/ou conclusão; registros das turmas. **Periodicidade:** Anual.
Metas qualitativas 3. Avaliar o grau de satisfação dos adolescentes com o conteúdo programático	**Pergunta de avaliação:** Os adolescentes atendidos demonstraram satisfação com o conteúdo programático das formações? **Indicador:** Grau de satisfação com conteúdo programático acima de 75% dos adolescentes atendidos. **Formas de verificação:** Pesquisa de satisfação. **Periodicidade:** Mensal e Anual.
Metas qualitativas 4. Avaliar o grau de satisfação geral dos adolescentes com a formação	**Pergunta de avaliação:** Os adolescentes atendidos demonstraram satisfação com a formação em geral? **Indicador:** Grau de satisfação com a formação geral acima de 75% dos adolescentes atendidos. **Formas de verificação:** Pesquisa de satisfação. **Periodicidade:** Mensal e Anual.
Metas qualitativas 5. Avaliar o grau de satisfação dos adolescentes com os educadores sociais	**Pergunta de avaliação:** Os adolescentes atendidos demonstraram satisfação com os educadores sociais das formações? **Indicador:** Grau de satisfação com os educadores sociais acima de 75% dos adolescentes atendidos. **Formas de verificação:** Pesquisa de satisfação. **Periodicidade:** Mensal e Anual.

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR
ATITUDES E FORMAÇÃO TRANSFORMAM VIDAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO - 2026													
Atividades	**Descrição**	**Mês**											
		01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**
1. Executar Programa de Formação Socioprofissional	- Constituição de turma dos participantes com critérios de vulnerabilidade social. - Matrícula e acolhimento. - Realização do programa regular de formação socioprofissionalizante.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Planejamento Pedagógico e Suporte Psicossocial	- Acompanhamento individual e coletivo dos participantes. - Reuniões com familiares ou responsáveis. - Elaboração dos planos de desenvolvimento individual (PDIs) para os adolescentes. -Recebimento do vale-transporte e alimentação disponibilizada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Formação e Acolhimento de Participantes	- Planejamento pedagógico anual e cronograma estimado de atividades. - Apoio psicossocial e escuta ativa em situações de vulnerabilidade. - Registro e reconhecimento de presença e participação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Promoção de Experiências Educativas	- Oficinas de autoconhecimento, empatia, comunicação e projeto de vida. - Rodas de conversa temáticas com convidados inspiradores. - Vivências com arte, música, teatro e expressão corporal. - Participação em eventos externos, feiras e gincanas. - Disponibilizar equipamentos aos adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

5. Desenvolvimento de Competências Pessoais	- Apoio aos adolescentes na inscrição em processos seletivos e cursos. - Atividades de resolução de problemas reais. - Atividades de inclusão digital e uso de ferramentas. - Atividades lúdicas que envolvam desafios criativos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO – 2027													
Atividades	**Descrição**	**Mês**											
		01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**
1. Executar Programa de Formação Socioprofissional	- Constituição de turma dos participantes com critérios de vulnerabilidade social. - Matrícula e acolhimento. - Realização do programa regular de formação socioprofissionalizante.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Planejamento Pedagógico e Suporte Psicossocial	- Acompanhamento individual e coletivo dos participantes. - Reuniões com familiares ou responsáveis. - Elaboração dos planos de desenvolvimento individual (PDIs) para os adolescentes. -Recebimento do vale-transporte e alimentação disponibilizada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Formação e Acolhimento de Participantes	- Planejamento pedagógico anual e cronograma estimado de atividades. - Apoio psicossocial e escuta ativa em situações de vulnerabilidade. - Registro e reconhecimento de presença e participação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

4. Promoção de Experiências Educativas	- Oficinas de autoconhecimento, empatia, comunicação e projeto de vida. - Atividades de resolução de problemas reais. - Rodas de conversa temáticas com convidados inspiradores. - Vivências com arte, música, teatro e expressão corporal. - Participação em eventos externos, feiras e gincanas. - Disponibilizar equipamentos aos adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Desenvolvimento de Competências Pessoais	- Apoio aos adolescentes na inscrição em processos seletivos e cursos. - Atividades de inclusão digital e uso de ferramentas. - Atividades de resolução de problemas reais. - Atividades lúdicas que envolvam desafios criativos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

QUADRO RESUMO			
Atividades	**Metas a serem atingidas**	**Atendimentos mínimos mensais**	**Prazo para atendimento de metas**
1. Executar Programa de Formação Socioprofissional	1. Garantir participação dos adolescentes nas atividades formativas Meta: Atender pelo menos 474 adolescentes (70% dos inscritos). Verificação: listas, planilhas e registros. Periodicidade: mensal e anual.	237	24 meses
2. Planejamento Pedagógico e Suporte Psicossocial	2. Assegurar presença e engajamento consistentes nas formações	237	24 meses

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

	Meta: Garantir que 75% dos adolescentes tenham presença nas formações. Verificação: listas e planilhas de frequência. Periodicidade: anual.		
3. Formação e Acolhimento de Participantes	3. Avaliar o grau de satisfação dos adolescentes com o conteúdo programático Meta: Obter grau de satisfação ≥ 75% com o conteúdo programático. Verificação: pesquisas de satisfação. Periodicidade: mensal e anual.	237	24 meses
4. Promoção de Experiências Educativas	4. Avaliar o grau de satisfação geral dos adolescentes com a formação Meta: Obter grau de satisfação ≥ 75% com a formação geral. Verificação: pesquisas de satisfação. Periodicidade: mensal e anual.	237	24 meses
5. Desenvolvimento de Competências Pessoais	5. Avaliar o grau de satisfação dos adolescentes com os educadores sociais Meta: Obter grau de satisfação ≥ 75% com os educadores sociais. Verificação: pesquisas de satisfação. Periodicidade: mensal e anual.	237	24 meses

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. Orçamento Resumido

A atuação da Fundação Projeto Pescar só é possível com o apoio das empresas e outros parceiros, que acreditam no potencial transformador da formação socioprofissionalizante de

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

adolescentes. As empresas assumem a contrapartida nas Unidades do Projeto Pescar, contribuindo com recursos financeiros, infraestrutura e apoio às atividades pedagógicas.

Parceiros	**Valor do Investimento (em R$) - 24 meses**
FUNCRIANÇA	R$ 6.401.600,78
Instituição proponente (contrapartida)	R$ 0,00
Parceiro 01 CONSÓRCIO SANTA TERESINHA	R$ 190.128,00
Parceiro 02 GRUPO FLEURY	R$ 205.982,30
Parceiro 03 GRUPO NAVEGANTES	R$ 192.641,28
Parceiro 04 UNICRED	R$ 242.676,00
Parceiro 05 UNIMED PORTO ALEGRE	R$ 331.848,00
Parceiro 06 KAIZEN	R$ 183.424,80
Parceiro 07 FUTURO DO TRANSPORTE	R$ 256.681,20
Total	**R$ 8.004.982,36**

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

NATUREZA DO MOVIMENTO	**CUSTO UN.**	**NR. DE MESES**	**CUSTO TOTAL**
1. Consumo			
1.1 Materiais didáticos para 400 adolescentes do Hub Pescar de Execução e Inovação	R$ 80,00	1	R$ 32.000,00
1.2 Lanches para 400 adolescentes do Hub Pescar de Execução e Inovação (240 dias letivos)	R$ 12,00	24	R$ 1.152.000,00
1.3 Uniforme – Camiseta de manga curta - 2 unidades para 400 adolescentes do Hub Pescar de Execução e Inovação (800 unidades)	R$ 50,00	1	R$ 40.000,00
1.4 Uniforme – Moletom para cada um dos 400 adolescentes do Hub Pescar de Execução e Inovação (400 unidades)	R$ 100,00	1	R$ 40.000,00
SUB-TOTAL	**R$ 242,00**	**-**	**R$ 1.264.000,00**

NATUREZA DO MOVIMENTO	**CUSTO MÊS**	**NR. DE MESES**	**CUSTO TOTAL**
2. Pagamento de Pessoal (Salários e encargos)			
2.1 Analista administrativo - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 661,58	24	R$ 15.877,82
2.2 Analista administrativo - Salário integral referente ao envolvimento total no programa.	R$ 2.549,45	24	R$ 61.186,76
2.3 Analista de dados - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 292,54	24	R$ 7.020,97

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

2.4 Analista de DP - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 575,52	24	R$ 13.812,46
2.5 Analista de marketing - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 716,10	24	R$ 17.186,50
2.6 Analista de voluntariado - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 668,81	24	R$ 16.051,48
2.7 Analista financeiro Jr - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 674,76	24	R$ 16.194,13
2.8 Analista gestão de pessoas - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 660,54	24	R$ 15.853,01
2.9 Analista suporte - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 662,09	24	R$ 15.890,22
2.10 Assistente administrativo financeiro CP - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 537,53	24	R$ 12.900,73
2.11 Assistente administrativo - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 413,48	24	R$ 9.923,64
2.12 Assistente administrativo - Salário integral referente ao envolvimento total no programa.	R$ 1.809,00	24	R$ 43.415,90
2.13 Assistente social - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 879,43	24	R$ 21.106,33
2.14 Assistente social - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 1.347,70	24	R$ 32.344,85
2.15 Assistente social - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 803,97	24	R$ 19.295,27
2.16 Auxiliar de serviços gerais - Salário integral referente ao envolvimento total no programa.	R$ 1.701,13	24	R$ 40.827,13
2.17 Auxiliar de serviços gerais - Salário integral referente ao envolvimento total no programa.	R$ 1.350,57	24	R$ 32.413,61
2.18 Coord. administrativo financeiro e DP - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 1.438,93	24	R$ 34.534,25
2.19 Coord. de marketing e relacionamento - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 1.007,87	24	R$ 24.188,86

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

2.20 Coord. de programa social - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 971,43	24	R$ 23.314,34
2.21 Coord. de programa social - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 1.107,88	24	R$ 26.589,14
2.22 Coord. de programa social - Salário integral referente ao envolvimento total no programa.	R$ 4.152,83	24	R$ 99.667,81
2.23 Coord. pedagógica de inovação - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 1.085,40	24	R$ 26.049,54
2.24 Coordenadora jurídica - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 1.693,48	24	R$ 40.643,49
2.25 Coordenadora RH - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 1.087,47	24	R$ 26.099,16
2.26 Designer educacional - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 882,79	24	R$ 21.186,96
2.27 Educador social (13) - Salário integral referente ao envolvimento total no programa (R$ 3.070,27).	R$ 39.913,51	24	R$ 957.924,24
2.40 Educador social volante - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 931,63	24	R$ 22.359,19
2.41 Pedagoga - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 933,96	24	R$ 22.415,01
2.42 Psicóloga - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 864,70	24	R$ 20.752,80
2.43 Recepcionista - Salário proporcional à carga horária dedicada ao programa	R$ 333,63	24	R$ 8.007,13
2.44 Pagamento FGTS	R$ 16.392,18	24	R$ 339.729,02
2.45 Pagamento vale-refeição	R$ 31.186,24	24	R$ 748.469,78
2.46 Pagamento seguro de vida referente aos cargos mencionados acima	R$ 1.763,49	24	R$ 42.323,76
SUB-TOTAL	**R$ 119.814,80**	**24**	**R$ 2.875.555,31**

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO UN.	NR. DE MESES	CUSTO TOTAL
3. Serviços de Terceiros			
3.1 Serviços de Comunicação e Tecnologia – Internet I	R$ 800,00	24	R$ 19.200,00

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

3.2 Serviços de Comunicação e Tecnologia – Internet II e Telefone	R$ 739,99	24	R$ 17.759,76
3.3 Serviços de Comunicação e Tecnologia – Ramal	R$ 60,00	24	R$ 1.440,00
3.4 Serviços Básicos - Despesas com energia elétrica	R$ 7.200,00	24	R$ 172.800,00
3.5 Serviços Básicos – Água	R$ 999,00	24	R$ 23.976,00
3.6 Despesas com uso de espaço - Cessão onerosa de espaço físico	R$ 4.342,09	24	R$ 104.210,16
3.7 Tributos e encargos – IPTU	R$ 7.513,53	24	R$ 180.324,72
3.8 Constituição de turma para 400 adolescentes do Hub Pescar de Execução e Inovação (16 turmas)	R$ 400,00	24	R$ 6.400,00
3.9 Articulações na Comunidade para 400 adolescentes do Hub Pescar de Execução e Inovação (16 turmas)	R$ 200,00	24	R$ 3.200,00
3.10 Eventos com os adolescentes (Saídas técnicas, teatro, museus e faculdades) - para 400 adolescentes do Hub Pescar de Execução e Inovação (16 turmas)	R$ 2.800,00	24	R$ 44.800,00
3.11 Evento de certificação para 400 adolescentes do Hub Pescar de Execução e Inovação (16 turmas)	R$ 4.200,00	24	R$ 67.200,00
3.12 Seguro de vida em grupo para cada um dos 400 adolescentes do Hub Pescar de Execução e Inovação	R$ 40,00	24	R$ 16.000,00
3.13 Transporte - deslocamento de 400 adolescentes do Hub Pescar de Execução e Inovação (240 dias letivos)	R$ 10,00	24	R$ 960.000,00
SUB-TOTAL	**R$ 29.304,61**	**-**	**R$ 1.617.310,64**

NATUREZA DO MOVIMENTO	**CUSTO UN.**	**NR. DE MESES**	**CUSTO TOTAL**
4. Permanente			
4.1 Notebook i5 8GB (50)	R$ 3.398,00	1	R$ 169.900,00
4.2 Notebook i7 8GB RAM (15)	R$ 4.179,05	1	R$ 62.685,75
4.3 Celulares 5G 128GB (30)	R$ 1.439,10	1	R$ 43.173,00
4.4 Cadeiras (80)	R$ 358,10	1	R$ 28.648,00
4.5 Split 30.000 BTUs	R$ 5.899,00	1	R$ 5.899,00
4.6 Impressora Colorida Jato de tinta	R$ 1.574,10	1	R$ 1.574,10
4.7 Impressora Preto e Branco Multifuncional Laser	R$ 2.592,00	1	R$ 2.592,00
4.8 Teclado e mouse - português (Brasil) – Preto (15)	R$ 229,99	1	RS 3.449,85

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

4.9 HD 8 TB (3)	R$ 1.431,00	1	R$ 4.293,00
4.10 TV 65 polegadas Smart	R$ 3.699,00	1	R$ 3.699,00
4.11 Scanner Portátil (3)	R$ 999,99	1	R$ 2.999,97
4.12 Violão Acústico Clássico Nylon (5)	R$ 358,00	1	R$ 1.790,00
4.13 Aparelho eletrônico de Assistência Virtual (5)	R$ 322,05	1	R$ 1.610,25
4.14 Monitor (10)	R$ 757,96	1	R$ 7.579,60
SUB-TOTAL	**R$ 26.237,35**	1	**R$ 339.893,52**

Total do Projeto	**R$ 6.096.759,47**
Retenção de 5%	**R$ 304.837,97**
Total para Captação	**R$ 6.401.597,44**

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025

Nome completo do Representante Legal:
Paulo Roberto Gomes Centeno
CPF nº 091.963.820-15
Superintendente Adm. Financeiro
Fundação Projeto Pescar

D4Sign 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

21 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de August de 2025, 09:13:47

Projeto Pescar Juventude - FUNCRIANÇA 3 0 pdf

Código do documento 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d

Assinaturas

PAULO ROBERTO GOMES CENTENO
paulo.centeno@projetopescar.org.br
Assinou como parte

PAULO ROBERTO GOMES CENTENO

Eventos do documento

18 Aug 2025, 09:10:01
Documento 9956f926-e521-4d74-9edf-ccd33ab58c7d **criado** por ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA (8e32f35f-150f-4159-a5ea-80bb9639d1ef). Email:anderson.oliveira@projetopescar.org.br. - DATE_ATOM: 2025-08-18T09:10:01-03:00

18 Aug 2025, 09:10:31
Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA (8e32f35f-150f-4159-a5ea-80bb9639d1ef). Email: anderson.oliveira@projetopescar.org.br. - DATE_ATOM: 2025-08-18T09:10:31-03:00

18 Aug 2025, 09:12:00
PAULO ROBERTO GOMES CENTENO **Assinou como parte** - Email: paulo.centeno@projetopescar.org.br - IP: 45.178.152.76 (45.178.152.76 porta: 22958) - Documento de identificação informado: 091.963.820-15 - DATE_ATOM: 2025-08-18T09:12:00-03:00

Hash do documento original
(SHA256):2832bc7cef047732ae641a6fc3758cd16883025ba025c26402bf19f95ba0dd95
(SHA512):9b6b5d9ce477200cba2cc8868ebf0f29d8547ebc10e38c4e6b460a4224f65c9078172b909d2ab50447f774225603678cafe345022ac175326096a6bccc41e0d7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.